



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC

(Renovado o Credenciamento pelo Decreto nº 3.309, de 01 de Novembro de 2001

D. O. em 05 de Novembro de 2001.)

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Administração, em 01 de Fevereiro de 2003, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

DIONE MARIA CORTTI

Carteira de Identidade nº 3.826.811/SSP-SC
nascido(a) em 16 de Outubro de 1977

nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Oeste - SC, 03 de fevereiro de 2003

Marcia Aparecida Leismann
Secretária Acadêmica

Diplomado(a)

Prof. Santo Rossetto
Reitor da UNOESC

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto

Nº 81.496/78 D.O. 31/03/78

Publicado no D.O. em 31/03/78

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Setor de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob nº. 7850

Livro. 07-R folhas 113-A. em 26/03/2003

Processo nº. 7952/2003-A

nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20.12.1996 -

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Pietrolia, 26/03/2003

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTACATARINA
UNOESC - SÃO MIGUEL DO OESTE**A P O S T I L A**O Diplomado concluiu nesta Instituição a
Habilitação em Administração Empresarial

São Miguel do Oeste (SC), 26/03/2003

Prof. Santo Rossetto

Reitor da UNOESC

Neuza Bordignon
Chefe do Setor de Registro de DiplomasSanto Rossetto
Reitor da UNOESC

Carteira de Identidade nº. 3.352.811/2003-SC
 natural de(o) Santa Catarina
 e reconheço que o presente Diploma é um documento legal
 e válido para a comprovação da habilitação em Administração
 Empresarial.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]